PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 132/2015

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Educação, elabore um convênio para a implantação de Projeto de Educação Ambiental com a Reserva Volta Velha e todas as escolas públicas municipais.

Justificativa

É grande a responsabilidade de todos os agentes políticos com o meio ambiente, destacando-se a importância de sensibilizar os seres humanos para que ajam de modo responsável e com consciência, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro. Entende-se por educação ambiental os processos por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. A escola dentro da Educação Ambiental deve sensibilizar o aluno e buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o ambiente e as demais espécies que habitam o planeta. Desta forma, o trabalho do Legislativo voltado para a educação das crianças de nossa comunidade está efetuando esta indicação, inclusive por haver a disponibilidade orçamentária prevista no programa 21 na ação 2159 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Itapoá, 03 de junho de 2015.

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

P.B.G